

RESOLUÇÃO 55/2020.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Clio Proença, o Profissional de Educação ODAIR ALVES DE ARRUDA, Matrícula nº 1410, para a Escola Municipal Profº Djalma de Sampaio Brasil, com a carga horária de 20 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de março de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ef63d9c5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>